

MARINHA

Comando Naval

Despacho n.º 1514/2014

1 — Ao abrigo do N.º 1 do Despacho n.º 15158/2012, de 15 de novembro, do VALM comandante Naval, publicado no *Diário da República* n.º 228, 2.ª série, de 26 de novembro de 2012, subdelego no comandante da Esquadilha de Navios Patrulhas, Capitão-de-mar-e-guerra M Pedro Sasseti Carmona, com a faculdade de subdelegar relativamente ao pessoal dos comandos das unidades navais, a competência que me é subdelegada para, aos militares em qualquer forma de prestação de serviço efetivo, que prestem serviço na Esquadilha de Navios Patrulhas e Unidades Navais subordinadas:

- a) Conceder licença parental em qualquer das modalidades;
- b) Conceder licença por risco clínico durante a gravidez;
- c) Conceder licença por interrupção de gravidez;
- d) Conceder licença por adoção;
- e) Autorizar dispensas para consulta, amamentação e aleitação;
- f) Autorizar assistência a filho;
- g) Autorizar assistência a filho com deficiência ou doença crónica;
- h) Autorizar assistência a neto;
- i) Autorizar dispensa de trabalho noturno e para proteção da segurança e saúde;
- j) Autorizar redução do tempo de trabalho para assistência a filho menor com deficiência ou doença crónica;
- k) Autorizar outros casos de assistência à família.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados, que se incluem no âmbito desta subdelegação de competências.

3 — Fica assim revogado o Despacho n.º 15739/2012 (2.ª série), de 28 de novembro.

30 de dezembro de 2013. — O Comandante da Flotilha, *Alberto Silvestre Correia*, contra-almirante.

207549074

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
62868	CFR	OT	José António Carvalho	30-12-2013
82372	CFR	SEP	Diamantino Esteves da Silva	31-12-2013
66780	CFR	SEU	António Luís Ouro Vieira	29-12-2013
246774	CTE	SEI	José Manuel Rúbio Palma Jordão	31-12-2013
286077	ITEN	TS	Ricardo Peralta dos Santos	31-12-2013

16 de janeiro de 2014. — Por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

207547884

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1517/2014

1 — Ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 11.º do decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de Chefe do meu Gabinete, a seu pedido, Rita Vieira Lisboa de Abreu de Lima, cargo para o qual havia sido nomeada pelo despacho n.º 9141/2011, de 22 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho de 2011.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2014.

3 — Publique-se em *Diário da República* e promova-se a respetiva publicação na página eletrónica do governo.

16 de janeiro de 2014. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*.

207549358

Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos

Despacho n.º 1518/2014

Por meu despacho de 17 de dezembro de 2013, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna na categoria, nos termos do disposto no

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Despacho n.º 1515/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas os seguintes oficiais:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
90568	CMG	A	Carlos Manuel Soares Barata	31-12-2013
274270	CMG	M	Luís Filipe Borges Pereira e Cruz	31-12-2013
62680	CMG	MN	Luís Casimiro Sentieiro Ferreira da Silva	31-12-2013

16 de janeiro de 2014. — Por delegação do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, o Superintendente dos Serviços do Pessoal, *António Carlos Vieira Rocha Carrilho*, vice-almirante.

207547924

Despacho n.º 1516/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes oficiais:

artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelas Leis n.ºs 64-B/2011, de 30 de dezembro, e 66-B/2012, de 31 de dezembro, da assistente operacional Anabela de Almeida Alves Soutelo Correia Martins, oriunda do Instituto Superior de Economia e Gestão, para o mapa de pessoal da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de fevereiro de 2014.

16 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *João Alberto Correia*.

207548086

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Despacho n.º 1519/2014

1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 alínea i) do Despacho n.º 15965/2012 (2.ª série) publicado no *Diário da República*, n.º 242, de 14 de dezembro de 2012, subdelego na Diretora do Centro Clínico, do Comando da Administração dos Recursos Internos, Tenente-Coronel Médica, Ilda Maria de Sousa Antunes Dias, as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

- a) Autorizar as despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, nos termos da alínea a) do n.º 1